

Regulamento de Venda

1. Os interessados na aquisição do bem deverão apresentar as suas propostas, obrigatoriamente por escrito, e submetê-las através de uma das seguintes formas:

- Via CTT, para a morada do escritório da Encarregada de Venda: Rua de S. Pedro, n.º 41 – Guarda Nova, 2430-162 Marinha Grande;
- Entrega em mão, no mesmo endereço;
- Por correio eletrónico (e-mail).

O prazo limite para a receção das propostas é até ao dia **06 de abril de 2026**, sendo desconsideradas quaisquer propostas recebidas após essa data.

2. As propostas deverão conter os seguintes elementos: identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, n.º de contribuinte, telefone/telemóvel, email); identificação do processo; identificação das verbas e respetivo valor proposto; declaração expressa de aceitação integral das presentes condições.

3. Os proponentes interessados na aquisição do bem deverão juntar à sua proposta, a título de caução, um cheque correspondente a **20%** do valor proposto, sendo o mesmo devolvido caso a proposta não seja aceite. A não entrega do cheque de caução em simultâneo com a apresentação da proposta implica a sua exclusão.

4. O bem é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, livre de ónus e encargos. Presume-se que os interessados conheçam o estado de conservação e as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade por informação mal interpretada.

5. Ao valor da adjudicação acresce comissão de 10% acrescida de IVA, à taxa legal em vigor, referente aos serviços prestados pela Leiloversatil – Leilões Unipessoal, Lda. para o **IBAN PT50 0018 000355286314020 85** (Santander Totta), sendo liquidado após conhecimento da adjudicação do bem.

6. Qualquer situação de incumprimento, seja a que título for, por parte do proponente, determinará a perda imediata dos montantes já pagos.

7. Se por motivos alheios à vontade das partes, a venda for considerada sem efeito, todas as quantias recebidas serão devolvidas.

LEILOVERSATIL, LDA.